



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 261, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Karen Cristina Perez Gabriel	Analista de Protocolo e Patrimônio	19/12/18 a 18/12/19	(15 dias) 18/01/23 a 01/02/23
		19/12/19 a 18/12/20	(15 dias) 02/02/23 a 16/02/23
Moisés Ricardo Januário	Auxiliar Administrativo	22/02/19 a 21/02/20	(15 dias) 27/12/22 a 10/01/23

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de dezembro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa